



NOTIFICAÇÃO

Processo nº 340.001.2016

Órgão Julgador: Comissão Disciplinar Do TJD/AP

Assunto: Deferimento de Parcelamento

Destinatários: Liga Desportiva de Laranjal do Jari, Federação Amapaense de Futebol, Diretor do Departamento Técnico e Diretor de Registro e Transferência.

No interesse do processo supra e por determinação do Auditor Presidente em exercício da Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Estado do Amapá, ficam os destinatários NOTIFICADOS que, em virtude do deferimento do parcelamento das penas pecuniárias, a **Liga Desportiva de Laranjal do Jari** estar liberada para participar de toda e qualquer competição futebolística e atos oficiais do futebol vinculado à Federação Amapaense de Futebol – FAF.

Macapá, 13 de janeiro de 2017.

Daynara Calandrine
Secretária do TJD